



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº559 Página 1 de 2

|                  |    |
|------------------|----|
| Sumário.....     | 01 |
| Ratificação..... | 02 |

# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [licitacao@duartina.sp.gov.br](mailto:licitacao@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

---

## RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação efetuada com o Serviço Social da Indústria - SESI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, objetivando a implantação do Sistema SESI-SP de Ensino neste Município, no valor total de R\$ 189.091,50 (cento e oitenta e nove mil noventa e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 05 de Janeiro de 2020.



**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*